



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder a abertura no orçamento vigente, de crédito adicional na importância de até **R\$20.000,00** distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+) 20.000,00

02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
	477	08.244.0120.2028.0000	Assistência à População Carente		20.000,00
			Manutenção da Proteção Social Básica Federal-PSB	F.R.:	005 14
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 010	PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº167 de 03.10.2025-PPA; Lei Complementar nº168 de 03.10.2025-LDO e Lei Complementar nº170 de 26.11.2025-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 15 de MAIO de 2026

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal